

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
<b>Nº:</b> TJ-COI-2021/00386	<b>DATA:</b> 14/01/2021
<b>DE:</b> COORDENACAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS	<b>PARA:</b> DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
<b>ASSUNTO:</b> Aquisição - compra	

Senhor Diretor,

Consistem os autos acerca da solicitação para aquisição de Mobiliários para implantação das Salas de Depoimento Especial com a Oitiva da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência deste PJBA.

CONSIDERANDO a LEI Nº 13.431, DE 04 DE ABRIL DE 2017 e a Resolução Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2018, que tratam sobre o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, no que diz respeito a essa solicitação, da criação de uma sala de depoimento especial com a oitiva para esses menores, em local apropriado e acolhedor, cumprindo os protocolos adequados.

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação de todas as Unidades da Bahia para receber as Salas de Depoimento Especial, sendo que 21 delas já foram contempladas na 1ª etapa, restando 182 Comarcas para dar prosseguimento, das quais 43 estão listadas nessa 2ª etapa de implantação, onde foram idealizada pela Coordenadoria da Infância e Juventude deste Tribunal de Justiça.

CONSIDERANDO que para esses ambientes é necessária a utilização de móveis adequados, para garantir conforto e ambiente propício a criança ou adolescente.

Considerando o contexto atual, bem como o Ato Conjunto nº 006/2020 desta Corte, disponibilizado no DJE nº 2.591 de 02/04/20, visando o combate a proliferação do COVID-19 e estabelecendo medidas para a redução, racionalização, contingenciamento, contenção, monitoramento e controle das despesas de pessoal, custeio e investimento no âmbito do Poder Judiciário da Bahia.

Considerando o Decreto Judiciário nº 813/2019 desta Corte, disponibilizado no DJE nº 2.526 de 18/12/19, que dispõe sobre o Guia de Contratações Sustentáveis do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, seguindo o previsto do item 3.1 AQUISIÇÃO DE BENS.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Deste modo, considerando o quanto já exposto a Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA em conjunto com a Coordenação de Projetos Arquitetônicos - CPROJ, de forma criteriosa vem solicitar aquisição dos mobiliários.

Em tempo, informamos ainda que segue acostado aos autos às folhas 03/15, as especificações técnicas dos mobiliários necessários para equipar as salas de Depoimento Especial com a Oitiva da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência.

Deste modo, encaminhamos os autos para V.S.<sup>a</sup>, para análise, conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,

**BRUNO BELLAS PRADO**  
**COORDENADOR DE PROJETOS**

**WILIAN DE NOVAES COUTINHO**  
**DIRETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

